CONSELHO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/ CÉU AZUL

PARECER Nº 06/2025/CME, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Céu Azul/Paraná.

ASSUNTO: Apreciação quanto ao Projeto Educacional ofertado pela Secretaria Municipal de Educação sendo: Projeto "Conscientização no Trânsito na Educação Infantil".

RELATÓRIO:

a) Introdução:

A Secretária de Educação, senhora Josiane Inês Hoger, encaminhou a este Conselho a solicitação de apreciação e emissão de Parecer sobre o Projeto Educacional ofertado pela Secretaria Municipal de Educação sendo: Projeto "Conscientização no Trânsito na Educação Infantil", cujo objetivo é que o Conselho Municipal de Educação (CME) avalie, proponha melhorias ou adequações sobre referido projeto.

O Projeto "Conscientização no Trânsito na Educação Infantil" é focado nos alunos, familiares e professores, visando promover o a construção de uma sociedade mais consciente e segura, com responsabilidade no trânsito desde cedo.

b) Apreciação

O Projeto que fora apresentado para o Conselho Municipal de Educação, na Reunião Ordinária do Conselho, sendo " Conscientização no Trânsito na Educação Infantil", vem sendo desenvolvido e coordenado pela equipe de Assessoria Pedagógica e Educacional, sob supervisão da Secretária Municipal de Educação, e será executado em parceria com agentes de trânsito e policiais do município.

c) Conclusão

Considerando que trabalhar o trânsito na educação infantil com atividades lúdicas é fundamental para a formação de cidadãos mais conscientes, responsáveis e seguros no

ambiente viário. A infância é o momento ideal para o desenvolvimento de hábitos e valores, e a ludicidade torna esse processo mais natural e eficaz:

1. Formação de consciência cidadã desde cedo:

As crianças aprendem, de forma divertida, noções básicas de respeito às leis e à convivência no espaço público.

Desenvolvem o senso de responsabilidade, empatia e cuidado com o outro.

2. Prevenção de acidentes:

Ensinar regras simples, como atravessar na faixa ou respeitar o semáforo, ajuda a evitar comportamentos perigosos no futuro.

Crianças também influenciam o comportamento dos adultos, reforçando boas práticas no trânsito em casa.

3. Aprendizagem significativa:

Através de jogos, histórias, músicas, brincadeiras e dramatizações, o conteúdo se torna mais atrativo e fácil de ser assimilado.

As atividades lúdicas envolvem emoção e criatividade, o que favorece a memorização e a aplicação prática.

4. Desenvolvimento de habilidades:

As atividades de educação para o trânsito também contribuem para o desenvolvimento cognitivo, motor e social da criança.

Por exemplo, jogos com sinalizações desenvolvem a percepção visual e espacial, além da atenção e da coordenação motora.

5. Integração com outras áreas do conhecimento:

Trabalhar o trânsito pode envolver matemática (contar placas, sinais), linguagem (histórias, vocabulário), artes (desenho de placas), música (canções sobre o trânsito), entre outras disciplinas.

d) Deliberação

Após análise do Projeto apresentado, a ser desenvolvido com os alunos da Educação Infantil – Etapa Creche e visto a importância do mesmo para conscientização sobre o trânsito voltado para as crianças bem pequenas.

Após a apresentação da proposta pedagógica do Projeto, foi destacada a importância da temática para a formação cidadã das crianças, considerando a necessidade de desenvolver, desde os primeiros anos, atitudes responsáveis, seguras e respeitosas no trânsito, por meio de atividades lúdicas, interativas e contextualizadas com a realidade dos alunos.

O projeto prevê ações como rodas de conversa, contação de histórias, jogos educativos, atividades artísticas, simulações de trânsito na escola, além de parcerias com órgãos de trânsito do município.

A organização do projeto está de fácil compreensão e o seu desenvolvimento é possível de ser realizado, considerando as parcerias estabelecidas, a participação e o dos profissionais e das famílias em realizar as atividades propostas no Projeto.

A execução do projeto deverá ocorrer no segundo semestre do ano letivo, com acompanhamento da Assessoria Pedagógica responsável pela Educação Infantil – Etapa Creche e coordenação pedagógica dos Centros Municipais de Educação Infantil, envolvendo os professores, alunos, familiares e comunidade escolar no geral.

Considerando a importância do Projeto, o Conselho sugere que o mesmo seja estendido as demais etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Fase 1, para os próximos anos letivos.

Este Conselho aprova o Projeto e a execução do mesmo.

O Conselho Municipal de Educação de Céu Azul aprova por unanimidade o presente Parecer, conforme registrado em Ata nº 11/2025 do Conselho.

Céu Azul, 09 de setembro de 2025.

Cleison André Wolfart
Presidente do CME/Céu Azul
Decreto nº 7.500/2025